MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 letra "Q", do Estatuto da Universidade;*

CONSIDERANDO *os termos do processo nº* 001/95-CONSUNI

R E S O L V E :

Art. 1º *Pronunciar-se favoravelmente, à aprovação do Orçamento Interno das Unidades Executoras, por elemento de despesas a serem realizadas no ano de 1995, conforme Demonstrativo de Despesas, com recursos do tesouro e Renda Própria, ressalvadas, todavia, posteriores alterações.*

Art. 2º *Encaminhar o Orçamento Interno ao Conselho Diretor para aprovação.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, *em Cuiabá, 06 de fevereiro de 1995*

LUZIA GUIMARÃES
Presidente